

Como gerenciar o risco do incêndio que começa no apartamento, mas se alastra sobre áreas comuns do condomínio? Para essas situações, o mercado segurador tem dois produtos complementares: o Seguro Residencial e o Seguro Condomínio.

Recentemente, o portal g1 noticiou o caso de uma moradora de um edifício no bairro de Pinheiros, em São Paulo, que sofreu a perda de todo patrimônio contido no apartamento. O fogo começou na mesa de cabeceira ao lado de sua cama, onde havia um abajur e uma extensão elétrica. E além de destruir o imóvel, as chamas ainda danificaram uma lateral do edifício.

Para **Magda Truvilhano**, vice-presidente da Comissão de Riscos Patrimoniais Massificados da Federação Nacional de Seguros Gerais, o caso serve de alerta em vários níveis. Primeiro, sobre o cuidado ao usar extensões elétricas e adaptadores. “Eles podem ser úteis, mas também perigosos, pois se sobrecarregarem a rede elétrica vão superaquecer e podem, sim, causar incêndios”, resume.

Outra dica essencial é fazer o Seguro Residencial, que vai garantir os bens que estão dentro do apartamento, como móveis, roupas, equipamentos e eletrodomésticos. Além, claro, da contratação do Seguro Condomínio, que é obrigatório, e está sob a responsabilidade do síndico. Vale lembrar que nesse incêndio o fogo avançou sobre as áreas comuns do condomínio.

“Estamos sempre sujeitos a eventos como este, e tão importante quanto fazer o Seguro Condomínio, para garantir a parte estrutural do edifício, é fundamental fazer o seguro individual de cada apartamento através da apólice residencial”, explica Truvilhano.

Sobre a reclamação da moradora de que havia furos na mangueira que estava disponível na área comum do prédio, impossibilitando-a de apagar o fogo, a representante da FenSeg lembra que é dever da administração do condomínio garantir que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) esteja sempre em dia.

Fonte: FenSeg, em 09.05.2025